

# Câmara Municipal de Marapanim



Aprovado na Sessão do dia: 25/08/2021  
Entregue na Sessão do dia: 15/10/2021

Estado do Pará  
Palácio Nagibe de Oliveira Mamede  
Marapanim-Pará

Autos de

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2021.

Autor: Domingos Silva Peixas.

Ementa: Concede o Título de Cidadã de Marapanim a Senhora Ana Cristina Albuquerque Serey

AUTUAÇÃO

Aos 24 de Agosto de 2021, atuo o projeto justificativa impresso em duas laudas.

do que para constar, eu Messandra Castro  
Secretário da Câmara Municipal de Marapanim, lavrei este termo

Leuro Jayo

Presidente



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM  
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007 /2021.**

**CONCEDE O TÍTULO DE  
CIDADÃ DE MARAPANIM A  
SENHORA ANA  
CRISTINA ALBUQUERQUE  
NEWBERY.**

A Câmara Municipal Resolve:

Art. 1º. - A Câmara Municipal de Marapanim concede o Título de Cidadã de Marapanim, a Senhora **ANA CRISTINA ALBUQUERQUE NEWBERY.**

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Marapanim, 24 de Agosto de 2021.

**DOMINGOS SILVA OEIRAS**  
Vereador

**APROVADO**  
*por unanimidade*  
*25/08/2021*

---

Presidente

---

1º Secretário



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM**  
**PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ DE MARAPANIM, A SENHORA ANA CRISTINA ALBUQUERQUE NEWBERY.

SENHOR PRESIDENTE  
SENHORES VEREADORES.

A cidadã acima identificada é filha de Derek Frederick Jonh Newbery e Neusa Albuquerque.

É servidora do Estado do Pará, lotada na Secretaria de Segurança do Estado. Onde exerce a função de Investigadora, residindo em Marapanim, há mais de 06 (seis) anos.

Com efeito, a homenageada presta relevantes serviços ao nosso Município, Por este motivo, que apresento a Vossás Excelências o Projeto de Decreto Legislativo, para que seja concedido por esta Câmara Municipal, o Título de Cidadã Marapaniense e para o qual peço a dispensa dos INTERSTÍCIOS DA LEI.

Sala das sessões plenárias da Câmara Municipal de Marapanim-Pará, aos 24 dias de Agosto de 2021.

**DOMINGOS SILVA OEIRAS**  
Vereador

APPROVADO  
por unanimidade  
25/08/2021

Presidente

1º Secretário